



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 1º de janeiro de 2017, todos os servidores que ocupam cargos de Confiança e Comissionados da Câmara Municipal de Barreiras – Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 Janeiro de 2016.


GILSON RODRIGUES DE SOUZA

Presidente